



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.:08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 101/2021**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 733/2020, e em consonância com a Lei Federal.

**DECRETA**

**Art. 1º §** Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 122 . 3 . 2.52 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Despesa: 35 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 11110000	R\$ 100.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40</b>		
Despesa: 78 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 11130000	R\$ 90.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO</b>		
Despesa: 366 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 16.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2013 - Sec Mun de des Economico, Ciências e Tecnologia</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 1.28 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA</b>		
Despesa: 446 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte: 10010000	R\$ 40.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>4001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 244 . 17 . 2.28 - ATENDIMENTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
Despesa: 796 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 10010000	R\$ 120.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA</b>		
Despesa: 792 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 50.000,00

**Total Suplementado: R\$ 416.000,00**

**Art. 2º§** Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

**Dotações Reduzidas:**

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de Assú</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>2001 - Sec.Mun. de Assist social, Trab, Cida e Habitação</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 122 . 17 . 2.49 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS</b>		
Despesa: 4 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>8 . 131 . 16 . 2.92 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>		
Despesa: 10 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 100.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 29 . 2.128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR</b>		
Despesa: 67 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 11110000	R\$ 100.000,00
<b>Funcional:</b>	<b>12 . 361 . 30 . 2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40</b>		
Despesa: 77 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 11130000	R\$ 90.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2007 - Secretaria Municipal de Governo</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 37 . 2.110 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
Despesa: 318 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		Fonte: 10010000	R\$ 12.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2009 - Sec. Mun. de Administração e Planejamento</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>4 . 122 . 3 . 2.8 - CAPACITAÇÃO TECNICA E FUNCIONAL</b>		
Despesa: 372 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 10010000	R\$ 4.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2013 - Sec Mun de des Economico, Ciências e Tecnologia</b>		
<b>Funcional:</b>	<b>23 . 691 . 4 . 2.15 - ASSU EMPREENDEDOR</b>		
Despesa: 459 - 3.3.50.41.00 - Contribuições		Fonte: 10010000	R\$ 40.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.:08.294.662/0001-23

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista

Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

**Unidade Gestora:** 4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

**Unidade:** 3001 - Fundo Municipal de Saúde

**Funcional:** 10 . 302 . 24 . 2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

Despesa: 635 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 12140000

R\$ 50.000,00

**Total Reduzido: R\$ 416.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 13 de agosto de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

Prefeito